



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN

nº 0084/2025

Em, 22 de Outubro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 45.606,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	365	1002	1005	Construção/Ampliação/Reforma e aquisição de equipamentos para Creche	
0000804	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	674,00
0000778	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	37.152,00
Total da Ação					37.826,00

12	368	1002	2028	Manutenção de Outros Programas do FNDE	
0000255	3390.36	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	330,00
Total da Ação					330,00
Total da Unidade Orçamentária					38.156,00

02.190 Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial

04	122	2001	2101	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial	
0000924	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	7.200,00
Total da Ação					7.200,00
Total da Unidade Orçamentária					7.200,00

02.202 Secretaria Municipal de Assistência Social

08	244	1003	2106	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
0000394	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	250,00
Total da Ação					250,00
Total da Unidade Orçamentária					250,00
Total de Suplementações					45.606,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 45.606,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos e Seis Reais), como segue:

02.040 Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1002	1005	Construção/Ampliação/Reforma e aquisição de equipamentos para Creche		
0000779	4490.52	99	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		37.152,00
Total da Ação						37.152,00
12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%		
0001115	3390.36	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		674,00
Total da Ação						674,00
12	365	1002	2098	Manutenção de outros Programas do FNDE - Ensino Infantil		
0000266	3190.13	99	15690000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		330,00
Total da Ação						330,00
Total da Unidade Orçamentária						38.156,00
02.150 Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política						
11	331	2001	2043	Incentivo à Geração de Emprego e Renda		
0000501	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
0000502	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.200,00
Total da Ação						7.200,00
Total da Unidade Orçamentária						7.200,00
02.202 Secretaria Municipal de Assistência Social						
08	244	1003	2106	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
0000332	3350.43	99	15001000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		250,00
Total da Ação						250,00
Total da Unidade Orçamentária						250,00
Total de Anulações						45.606,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						45.606,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito